



## DECISÃO

### DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO QUANTO AOS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO E À RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, informa que a decisão do Conselho Universitário - CONSU quanto aos recursos ao Resultado Provisório da **Seleção Pública de Professor Substituto - Edital nº 02/2023**, encontra-se disponível no quadro 1; as respostas individuais foram encaminhadas aos/as requerentes.

Quanto à Retificação do Resultado Provisório da **Seleção Pública de Professor Substituto - Edital nº 02/2023**, faz saber que não houveram recursos ao Conselho Universitário.

Feira de Santana - Ba, 21 de fevereiro de 2024.

**Amali de Angelis Mussi**

**Reitora**

#### QUADRO 01 - DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO QUANTO AOS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO

| DEPARTAMENTO                | ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR                   | Nº DE INSCRIÇÃO DO/A CANDIDATO/A | SITUAÇÃO         |
|-----------------------------|--|----------------------------------|------------------|
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCBIO | MORFOFISIOPATOLOGIA/ MORFOLOGIA, FISILOGIA E PATOLOGIA | 101572                           | RECURSO DEFERIDO |

|                                   |   |        |                    |
|-----------------------------------|---|--------|--------------------|
| CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCIS | ECONOMIA BRASILEIRA   | 101006 | RECURSO INDEFERIDO |
| CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCIS | ECONOMIA BRASILEIRA   | 101120 | RECURSO INDEFERIDO |
| CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCIS | DIREITO PENAL   | 100993 | RECURSO INDEFERIDO |
| EDUCAÇÃO - DEDU                   | CURRÍCULO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO   | 101171 | RECURSO INDEFERIDO |
| EDUCAÇÃO - DEDU                   | SABERES E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR, EM EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS E EM EDUCAÇÃO DO CAMPO | 101879 | RECURSO DEFERIDO   |



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 21/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00084240955** e o código CRC **54AA53C5**.